

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei n.º 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	
TALISON SILVA ASSUNÇÃO	
E-MAIL INSTITUCIONAL:	ATO DE NOMEAÇÃO:
interno@capinzaldonorte.ma.gov.br	PORTARIA Nº 046/2025

I. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A utilização de materiais didáticos adequados e atualizados é um elemento essencial para o desenvolvimento integral dos alunos da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, como a Pré-escola, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental. Esses materiais contribuem diretamente para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, sendo ainda mais necessários em Capinzal do Norte/MA, dada a realidade educacional e as necessidades específicas dos alunos da rede municipal.

Materiais didáticos bem planejados e diversificados possibilitam aos alunos uma aprendizagem mais dinâmica e interativa, favorecendo a assimilação de conceitos de forma concreta. Para as crianças da Pré-escola e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, o uso de recursos como livros, jogos pedagógicos, materiais manipuláveis e recursos audiovisuais é essencial para estimular a curiosidade, a criatividade e a formação do pensamento lógico e crítico.

Além disso, a aprendizagem dos conteúdos curriculares fundamentais, como linguagem, matemática, ciências e arte, exige estratégias didáticas que atendam às diferentes formas de aprender das crianças. A aquisição de materiais didáticos específicos para cada faixa etária e nível de desenvolvimento garante que todos os alunos tenham acesso ao conhecimento de maneira eficaz, respeitando seu ritmo de aprendizagem e favorecendo o seu desenvolvimento acadêmico.

O acesso a materiais didáticos de qualidade também é uma forma de promover a inclusão educacional, especialmente diante das desigualdades socioeconômicas e culturais que muitos alunos enfrentam. Ao garantir que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

CNPJ: 01.613.309/0001-10

de aprendizagem, independentemente de sua origem ou condição social, busca-se a equidade no processo educacional.

A disponibilização desses materiais não beneficia apenas os alunos, mas também oferece aos educadores uma base sólida para o planejamento e execução das atividades pedagógicas. Com os recursos adequados, os professores conseguem elaborar planos de aula mais ricos, diversificados e criativos, o que motiva o educador e contribui para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem.

O acesso a materiais didáticos também é uma estratégia eficaz para combater a defasagem de aprendizagem, promovendo melhores resultados acadêmicos. Ao garantir que os alunos possam utilizar recursos que atendem às suas necessidades pedagógicas, é possível aumentar as chances de uma aprendizagem mais efetiva, refletindo em um melhor desempenho escolar ao longo dos anos.

Portanto, a aquisição e distribuição de materiais didáticos para a Pré-escola, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental são investimentos fundamentais para garantir a equidade no acesso à educação e a qualidade do ensino em Capinzal do Norte/MA. Esses recursos contribuirão para a formação de cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios futuros, alinhando-se às metas de desenvolvimento e inclusão educacional da Secretaria Municipal de Educação.

II. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Solicitamos materiais didáticos para pré-escola, 1º e 2º ano do ensino fundamental em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte/MA

III. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Estimamos a previsão para conclusão da presente contratação, estando contrato apto a gerar seus efeitos, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta requisição, podendo sofrer alterações a depender da quantidade de processos administrativos de contratação pública em andamento nos órgãos desta Prefeitura, bem como da disponibilidade das empresas disponíveis no mercado em negociar com esta administração.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual: Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) no Município de Capinzal do Norte/MA no ano de 2025, portanto, a presente demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades essenciais do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos com eficiência. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Capinzal do Norte/MA, 25 de fevereiro de 2025.

TALISON SILVA ASSUNÇÃO

Comissão de Planejamento da Secretaria Municipal Educação
Portaria GABPM Nº 046/2025